



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2026

Data: 18/05/2026 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 45/2026 que INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO A SER PAGA AO SERVIDOR DESIGNADO COMO ENCARREGADO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC), VINCULADA AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA).

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei, acolhe o Parecer Jurídico nº 55/2026, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Paulo José Massolini
Revisor em exercício da Relatoria

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente